



PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O. C. 828300801002019OC00046. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3327/2019. EDITAL DE PREGÃO N.º 48/2019. ABERTURA: 16/07/2019, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DO PAD E SADT, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3372-1111.

Cubatão, 28 de junho de 2019.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO

N.ºADM-002/2019. P.M.C. P.A.: 8672/1990. **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE CUBATÃO**. Ass: 06/06/2019. Obj: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por 12 meses, contados a partir de 06 de junho de 2019. Fica alterada a Cláusula Décima Quinta do Termo de Convênio Integrante da lei 3890 de 13 de abril de 2018 que, em conformidade com a Lei Municipal nº 3989, de 03 de maio de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula Decima Quinta: As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.”

Cubatão, 28 de junho de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe.

**PORTARIA N.º 0644
DE 01 DE JULHO DE 2.019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora **AMÉLIA TEIXEIRA BENTO**, matrícula nº. 23.871/8, cargo/função **AUXILIAR I - AUXILIAR SERVIÇO DE SAÚDE- AUXILIAR ODONTOLÓGICO**, classe/padrão C-9, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 6.130/2.004
GP

**PORTARIA N.º 0645
DE 01 DE JULHO DE 2.019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, o servidor **ANTÔNIO JOSÉ GOUVEIA**, matrícula nº. 21.163/1, cargo/função **ESPECIALISTA SAÚDE I - MÉDICO PEDIATRA**, classe/padrão J-2, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 723/2.018
GP

**PORTARIA N.º 0646
DE 01 DE JULHO DE 2.019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho

de 2.005, o servidor **CARLOS EDUARDO SIMÕES MIGLIORINI**, matrícula nº. 21.390/1, cargo/função **ESPECIALISTA SAÚDE I - FARMACÊUTICO BIQUÍMICO**, classe/padrão H-1, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 483/2.019
GP

**PORTARIA N.º 647
DE 01 DE JULHO DE 2.019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora **CLEIA DE ARAUJO WISINIEWSKI OSHIRO**, matrícula nº. 21.084/5, cargo de provimento efetivo **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL II**, classe/padrão F-10, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 14.439/2.018
GP

**PORTARIA N.º 0648
DE 01 DE JULHO DE 2.019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora **EDNA ILZA DO PRADO**, matrícula nº. 25.435/6, cargo de provimento efetivo **DIRETORA DE ESCOLA**, classe/padrão J-1, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486º da Fundação do Povoado

70° da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 12.264/2.016
GP

PORTARIA N.º 0649
DE 01 DE JULHO DE 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “a” do inciso III do § 1º do artigo 40 combinado com o parágrafo 5º da Constituição Federal de 05/10/1.988, a servidora **IO-LANE MAGALHÃES SOARES**, matrícula nº. 22.342/6, cargo de provimento efetivo **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, classe/padrão H-1, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486° da Fundação do Povoado
70° da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 3.953/2.019
GP

PORTARIA N.º 0650
DE 01 DE JULHO DE 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, o servidor **JOSÉ EDUARDO PANDINI CARDOSO**, matrícula nº. 5.921/3, cargo/função **ESPECIALISTA SAÚDE I - MÉDICO PEDIATRA**, classe/padrão J-6, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486° da Fundação do Povoado
70° da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 3.025/2.017
GP

PORTARIA N.º 0651
DE 01 DE JULHO DE 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, o servidor **JOSÉ GERALDO FILHO**, matrícula nº. 3.303/0, cargo/função **TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ADMINISTRADOR DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, classe/padrão F-10, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486° da Fundação do Povoado
70° da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 7.855/2.011
GP

PORTARIA N.º 0652
DE 01 DE JULHO DE 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora **LUCIENE COSTAL FARIAS**, matrícula nº. 21.371/8, cargo/função **ESPECIALISTA SAÚDE I - ENFERMEIRA**, classe/padrão H-1, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486° da Fundação do Povoado
70° da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 15.111/2.008
GP

PORTARIA N.º 0653
DE 01 DE JULHO DE 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o

art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, o servidor **LUIZ FERNANDO SIRIERO RIGHETTO**, matrícula nº. 21161/8, cargo/função **ESPECIALISTA SAÚDE I - ODONTÓLOGO**, classe/padrão J-2, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 267/2.016
GP

PORTARIA N.º 0654
DE 01 DE JULHO DE 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidor a **MARIA APARECIDA M CALDEIRA BRANT**, matrícula nº. 21.499/1, cargo/função **ESPECIALISTA SAÚDE I - MÉDICA PEDIÁ-TRA**, classe/padrão J-6, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 3.974/2.019
GP

PORTARIA N.º 0655
DE 01 DE JULHO DE 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora **MARIA APARECIDA NEVES DE JESUS OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 5.965/1, cargo/função **ESPECIALISTA SAÚDE I - ODONTÓLOGA**, classe/padrão J-6, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486º da Fundação do Povoado

70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 7.207/2.015
GP

PORTARIA N.º 0656
DE 01 DE JULHO DE 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora **MARIA HELENA JESUS DO CEU DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº. 5.819/1, cargo provimento efetivo **ORIENTADORA EDUCACIONAL**, classe/padrão J-1, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 4.846/2.011
GP

PORTARIA N.º 0657
DE 01 DE JULHO DE 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora **MARIA LUIZA DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula nº. 2.533/1, cargo de provimento efetivo **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS/INGLÊS**, classe/padrão I-5, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 12.381/2.008
GP

**PORTARIA N.º 0658
DE 01 DE JULHO DE 2.019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora **NAZARETH DE ANDRADE GRAÇA**, matrícula nº. 23.149/6, cargo de provimento efetivo **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL II**, classe/padrão F-10, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 14.142/2.018
GP

**PORTARIA N.º 0659
DE 01 DE JULHO DE 2.019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora **PEDRINA ANA MARIA RAMALHO DA CRUZ**, matrícula nº. 23.549/0, cargo/função **AUXILIAR I - MERENDEIRA**, classe/padrão A-1, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 1.113/2.019
GP

**PORTARIA N.º 0660
DE 01 DE JULHO DE 2.019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora **ROSANGELA APARECIDA NIEIRO BRANDÃO**, matrícula nº. 5.836/1, cargo de provimento efetivo **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL II**, classe/padrão H-5, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 4.626/2.019
GP

**PORTARIA N.º 0661
DE 01 DE JULHO DE 2.019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, a servidora **RUTH MARTINS NETTO**, matrícula nº. 5972/9, cargo/função **ESPECIALISTA SAÚDE I - ODONTÓLOGA**, classe/padrão J-6, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 1.899/2.017
GP



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 11.019 DE 28 DE JUNHO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.610.238,00 (QUATORZE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal nº 3.964 de 28 de dezembro de 2.018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto nas diversas Secretarias, um crédito na importância de R\$ 14.610.238,00 (quatorze milhões, seiscientos e dez mil e duzentos e trinta e oito reais), suplementar às dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
05	020902	123610020.2.092	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	699.426,00
01	020902	123650020.2.378	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	375.000,00
01	020902	123650020.2.378	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	875.000,00
01	020902	123670020.2.333	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	735.000,00
01	021202	041220002.2.174	3390.93.00	Indenizações e Restituições	24.606,00
01	021202	288430000.0.003	4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	7.700.000,00
01	022102	154520004.2.449	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	3.500.000,00
03	022311	082410007.2.254	3350.43.00	Subvenções Sociais	701.206,00
TOTAL					14.610.238,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 701.206,00 (setecentos e um mil e duzentos e seis reais) referente ao Fundo Municipal do Idoso, e parte no valor de R\$ 13.909.032,00 (treze milhões, novecentos e nove mil e trinta e dois reais) com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
01	020301	041220002.2.016	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	020301	041220009.2.015	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	30.000,00
01	020301	999999999.9.999	9999.99.00	Reserva de Contingência	2.383.720,00
01	020303	041220002.2.151	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	020304	041220002.2.401	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	020305	041220002.2.152	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	020401	041220002.2.022	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	020401	041240005.2.026	3390.30.00	Material de Consumo	6.000,00
01	020401	041240005.2.026	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	3.000,00
01	020401	041240005.2.026	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	25.000,00
01	020704	103020008.2.039	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	2.500.000,00
01	020801	041220002.2.075	3390.30.00	Material de Consumo	6.000,00
01	020801	041220002.2.075	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
01	020802	181220002.2.076	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
01	020802	185410015.2.082	3390.30.00	Material de Consumo	55.000,00

01	020802	185410015.2.082	3390.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00
01	020802	185410015.2.354	3390.30.00	Material de Consumo	15.000,00
01	020802	185420015.2.078	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
01	020802	185420015.2.079	3390.30.00	Material de Consumo	15.000,00
01	020802	185420015.2.079	3390.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
01	020802	185420015.2.079	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
01	020804	185410015.2.436	3390.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
01	020804	185410015.2.436	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
01	020902	123610020.2.092	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	500.000,00
05	020902	123610020.2.092	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	206.664,00
05	020902	123610020.2.092	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	492.762,00
01	020902	123610020.2.092	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	585.000,00
01	020902	123650020.2.378	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	375.000,00
01	020902	123650020.2.378	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	375.000,00
01	020902	123670020.2.333	3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
01	020902	123670020.2.333	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
01	020902	123670020.2.333	4490.52.0	Equip. e Material Permanente	40.000,00
01	021001	041220002.2.136	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
01	021002	041220002.2.137	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	20.000,00
01	021003	041220002.2.418	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	50.000,00
01	021004	154520004.1.704	4490.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	50.000,00
01	021004	154520004.2.867	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
01	021101	041220002.2.154	3390.30.00	Material de Consumo	7.000,00
01	021101	041220002.2.154	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	4.000,00
01	021102	041220002.2.380	3390.30.00	Material de Consumo	83.000,00
01	021102	041220002.2.380	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	25.000,00
01	021105	041220002.2.170	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
01	021105	041220002.2.170	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	3.000,00
01	021105	041220002.2.170	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	021105	041220002.2.392	3390.30.00	Material de Consumo	50.000,00
01	021105	041220002.2.392	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	20.000,00
01	021105	041220002.2.392	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	80.000,00
01	021107	041220002.2.164	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	25.000,00
01	021107	041220002.2.166	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	70.000,00
01	021107	041220002.2.166	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
01	021107	041220002.2.889	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
01	021107	041220002.2.889	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	5.000,00
01	021107	041220002.2.889	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	021107	041220002.2.890	3390.30.00	Material de Consumo	15.000,00
01	021107	041220002.2.890	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	57.720,00
01	021107	041220002.2.890	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
01	021107	113310002.2.325	3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
01	021107	113310002.2.325	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	10.000,00
01	021107	113310002.2.325	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
01	021108	041220002.2.168	3390.30.00	Material de Consumo	70.000,00
01	021108	041220002.2.168	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	100.000,00
01	021108	041220002.2.168	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	23.370,00
01	021108	041220002.2.169	3390.30.00	Material de Consumo	47.000,00
01	021108	041220002.2.169	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	25.000,00
01	021108	041220002.2.169	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	50.405,00
01	021108	041220002.2.891	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00

01	021108	041220002.2.891	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	10.000,00
01	021201	041220002.2.173	3390.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
01	021201	041220002.2.173	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
01	021202	041220002.2.174	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	50.000,00
01	021202	288430000.0.003	3390.47.00	Obrig. Tributárias e Contributivas	200.000,00
01	021203	041220002.2.177	3390.30.00	Material de Consumo	7.000,00
01	021203	041220002.2.177	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	20.000,00
01	021204	041220002.2.178	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	021205	041220002.2.345	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	021401	133920012.2.117	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	021404	133920012.2.118	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
01	021404	133920012.2.125	3350.43.00	Subvenções Sociais	700.000,00
01	021405	133920012.2.876	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
01	021501	271220002.2.129	3390.30.00	Material de Consumo	7.000,00
01	021501	271220002.2.129	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	6.000,00
01	021501	278120025.2.326	3390.30.00	Material de Consumo	25.000,00
01	021501	278120025.2.326	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	32.580,00
01	021501	278120025.2.326	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	50.000,00
01	021502	278110025.2.130	3390.30.00	Material de Consumo	7.000,00
01	021502	278110025.2.130	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	6.000,00
01	021502	278110025.2.131	3390.30.00	Material de Consumo	32.000,00
01	021502	278110025.2.131	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	15.000,00
01	021502	278110025.2.131	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	34.500,00
01	021502	278110025.2.131	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	65.000,00
01	021502	278110025.2.133	3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudante	100.000,00
01	021502	278110025.2.133	3390.48.00	Outros Aux. Finc. a Pessoa Física	200.000,00
01	021502	278120025.2.135	3350.43.00	Subvenções Sociais	120.000,00
01	021504	278110025.2.376	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	6.000,00
01	021505	278130025.2.132	3390.30.00	Material de Consumo	7.000,00
01	021505	278130025.2.132	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	6.000,00
01	021505	278130025.2.134	3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00
01	021505	278130025.2.134	3390.31.00	Prem.Cul.Art.Cien.Desp.Outras	6.000,00
01	021505	278130025.2.134	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	6.000,00
01	021505	278130025.2.134	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	40.000,00
01	021601	041220037.2.179	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
01	021601	041220037.2.179	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	3.000,00
01	021601	041220037.2.179	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	6.000,00
01	021601	041220037.2.179	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	8.000,00
01	021602	041220037.2.180	3390.30.00	Material de Consumo	2.000,00
01	021602	041220037.2.180	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	3.000,00
01	021602	041220037.2.180	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	10.000,00
01	021602	041220037.2.180	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	8.000,00
01	021603	041220037.2.181	3390.30.00	Material de Consumo	2.000,00
01	021603	041220037.2.181	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	5.000,00
01	021603	041220037.2.181	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	10.000,00
01	021603	041220037.2.181	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	8.000,00
01	021603	113330037.2.491	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
01	021603	113330037.2.491	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	25.000,00
01	021603	113330037.2.491	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	25.000,00
01	021801	040620002.2.025	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
01	021801	040620002.2.025	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	5.000,00

01	021801	040620002.2.025	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	74.000,00
01	021801	040620002.2.025	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	20.000,00
01	021801	040620002.2.028	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
01	021801	040620002.2.028	3390.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
01	021802	041220002.2.448	3390.30.00	Material de Consumo	7.000,00
01	021802	041220002.2.448	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	30.000,00
01	021802	041220002.2.448	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	100.000,00
01	021901	136950010.2.451	3390.30.00	Material de Consumo	2.000,00
01	021901	136950010.2.451	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	3.000,00
01	021901	136950010.2.451	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	021902	136950010.2.119	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	30.000,00
01	022301	081220007.2.057	3390.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
01	022301	081220007.2.057	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	9.000,00
01	022301	081220007.2.061	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	022301	081220007.2.883	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
01	022301	081220007.2.883	3390.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
01	022301	081220007.2.883	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	3.000,00
01	022301	081220007.2.883	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	022301	081220007.2.884	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
01	022301	081220007.2.884	3390.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
01	022301	081220007.2.884	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	3.000,00
01	022301	081220007.2.884	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	022301	081220007.2.885	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
01	022301	081220007.2.885	3390.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
01	022301	081220007.2.885	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	3.000,00
01	022301	081220007.2.885	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	022301	081220007.2.886	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
01	022301	081220007.2.886	3390.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
01	022301	081220007.2.886	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	5.000,00
01	022301	081220007.2.886	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	5.000,00
01	022301	081220007.2.886	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	4.606,00
01	022301	081220007.2.887	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
01	022301	081220007.2.887	3390.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
01	022301	081220007.2.887	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	3.000,00
01	022301	081220007.2.887	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	022302	081220007.2.062	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
01	022302	081220007.2.062	3390.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
01	022302	081220007.2.062	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	3.000,00
01	022302	081220007.2.062	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	022302	081220007.2.063	3350.43.00	Subvenções Sociais	25.000,00
01	022302	081220007.2.063	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	1.000.000,00
01	022303	081220007.2.252	3390.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
01	022303	081220007.2.252	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	3.000,00
01	022303	081220007.2.252	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
01	022309	081220007.1.020	4490.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	112.000,00
01	022309	082410007.2.069	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	45.000,00
01	022309	082410007.2.463	3350.43.00	Subvenções Sociais	20.000,00
01	022309	082410007.2.463	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	20.000,00
01	022309	082420007.2.371	3350.43.00	Subvenções Sociais	25.000,00
01	022309	082420007.2.371	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	25.000,00
01	022309	082420007.2.464	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	20.000,00

01	022309	082440007.2.072	3390.30.00	Material de Consumo	25.000,00
01	022309	082440007.2.072	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
01	022309	082440007.2.072	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	20.000,00
01	022309	082440007.2.073	3350.43.00	Subvenções Sociais	50.000,00
01	022309	082440007.2.073	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	25.000,00
01	022309	082440007.2.368	3390.30.00	Material de Consumo	25.000,00
01	022309	082440007.2.368	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
01	022309	082440007.2.368	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	75.000,00
01	022309	082440007.2.369	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
01	022309	082440007.2.369	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	33.000,00
01	022309	082440007.2.369	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	6.000,00
01	022309	082440007.2.374	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	74.705,00
01	022309	082440007.2.455	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	50.000,00
01	022309	082440007.2.465	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
01	022309	082440007.2.465	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
01	022309	082440007.2.466	3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
01	022309	082440007.2.466	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	20.000,00
01	022309	144220007.2.475	3390.30.00	Material de Consumo	25.000,00
01	022309	144220007.2.475	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	25.000,00
01	022309	144220007.2.477	3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00
01	022309	144220007.2.477	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	20.000,00
01	022309	144220007.2.478	3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00
01	022309	144220007.2.478	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	35.000,00
01	022309	144220007.2.479	3390.30.00	Material de Consumo	30.000,00
01	022309	144220007.2.479	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
01	022309	144220007.2.479	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	35.000,00
01	022309	144220007.2.492	3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00
01	022309	144220007.2.492	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
01	022309	144220007.2.492	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	25.000,00
01	022310	082430007.2.067	3350.43.00	Subvenções Sociais	50.000,00
01	022502	061810039.2.497	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	100.000,00
01	022502	061810039.2.497	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	30.000,00
01	022502	061810039.2.866	3390.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física	350.000,00
01	022502	061810039.2.866	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	25.000,00
				TOTAL	13.909.032,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 28 DE JUNHO DE 2019

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

ENGº PEDRO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Planejamento



PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2019
RQ nº 05-13-01/2019

AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ E AÇUCAR

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, com fulcro no Art. 43, VI, da Lei nº 8666/83, **HOMOLOGA** o Certame em epígrafe, ao qual sagraram-se vencedoras as empresas **MALVAGLIA COMERCIAL LTDA-ME**, para os itens **1 e 3**, e **SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA ME**, para o item **2**.

Cubatão, 28 de junho de 2019.

Douglas Lisboa Nogueira
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 04/2019
Abertura dia 12/07/2019 às 11:00 horas

FORNECIMENTO DE GALÕES DE ÁGUA
POTÁVEL DE 20 LITROS - tipo Menor Preço

Edital completo na Divisão de Contabilidade, à Praça dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão-SP, ou no site www.cubatao.sp.leg.br.

Cubatão, 28/06/2019.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Pregoeiro
